Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.555, DE 20 DE JULHO DE 2021

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Olavo Antônio de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor OLAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que o falecido exerceu o cargo de Vereador no município de Carmo do Paranaíba servindo na legislatura de 1977 a 1983,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, no âmbito municipal, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor OLAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelos inestimáveis serviços prestador à comunidade carmense no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de julho de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.07.20 11:11:38 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
20.07.2021 a 19/08/2021

VISTO